
PORTARIA Nº 184 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo na data que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.535 de 18 de outubro de 2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que declara ponto facultativo nas repartições públicas o dia 28 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o expediente das **07:00 às 13:00 no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira)**.

Art. 2º - DECLARAR ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **o dia 28 de outubro (segunda-feira) do corrente ano**, em comemoração ao **Dia do Servidor Público Municipal**.

Parágrafo Único – Esta Casa Legislativa retornará com o expediente normal de trabalho no dia **29 de outubro de 2024 (terça-feira)**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 24 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças